



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 503/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 016/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº016/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para extensão de rede elétrica em baixa tensão, em diversos locais da cidade de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. RANGEL ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UINUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Abril / 20 07
DE N.º 8566
UINUARAMA, 29 / Abril / 20 07
Ellen Paula Nunes Tava
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO